



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 177, 2018
C.M. PALMITAL 19, 03/2018
AS COMISSÕES DE: Ref.:
Justiça
C.M. Palmital, em 20, 03, 18
Rodolfo Mansolelli
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2018 - PM

CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL
AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E INDIRETA.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA**:-

Artigo 1º - Fica concedida para o ano de 2018 a reposição salarial de 1,81 % aos servidores da Prefeitura Municipal, do Serviço de Assistência à Saúde e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital, referente a reposição geral anual da Lei Complementar n.º 81 de 07 de agosto de 2001.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1.º de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, 16 DE MARÇO DE 2018.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

=PROJETO DE LEI N.º 02/2018=PM

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores;

Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2018 que “CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

Trata-se de justo reconhecimento do trabalho desenvolvido por nossos funcionários uma vez que com a revisão geral anual o salário dos servidores não ficará defasado, no caso o cuidado foi de não comprometer o orçamento municipal, pois mereciam muito mais, mas ainda estamos impossibilitados de conceder um aumento real.

O presente merece ser tramitado em regime de urgência, até se necessário cabendo a designação de sessão extraordinária, uma vez que trata-se de salários de nossos funcionários.

Atenciosamente.



JOSE ROBERTO RONQUI

=PREFEITO MUNICIPAL=



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

15/03/2018

De: ASSESSORIA CONTÁBIL/FINANCEIRA
Para: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Impacto econômico-financeiro na concessão da revisão geral anual.

Senhor Prefeito:

Atendendo ao solicitado por Vossa Excelência, elaboramos estudo de impacto econômico e financeiro para a concessão de revisão geral anual aos servidores públicos.

Esclarecemos inicialmente que a revisão geral anual não carece da realização de impacto, por força do dispositivo constitucional que determina tal procedimento, conforme disposto contido no § 6º do Art. 17 da LRF., contudo, com o fito de verificar o cumprimento de outros dispositivos que regulam as despesas do Poder Executivo, efetuamos abaixo o demonstrativo que tal revisão ocasionará nas finanças Municipais.

1) DOS DADOS NECESSÁRIOS

- ⇒ Gastos com Pessoal – Exercício 2017 = **R\$ 34.454.638,66**
- ⇒ Receita Corrente Líquida 2016 = **R\$ 71.189.586,08**
- ⇒ Percentual LRF = **48,40%**
- ⇒ Percentual de revisão geral proposto = **1,81%**

2) DA METODOLOGIA DE CÁLCULO

$R\$ 34.454.638,66 \div 12 \times 10 \times 1,81\% = R\$ 519.690,79$

Calculo considerando 10/12 meses de 2018



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO E SOBRE A RCL, DA CRIAÇÃO DE CARGOS.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES R\$
1. Déficit Financeiro Exerc. Anterior ¹	4.266.124,22
2. Receita total Prevista – líquida	76.400.000,00
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	72.133.875,78
4. Custo já considerado no exercício	0,00
5. Custo deste Impacto	519.690,79
6. Total a ser Considerado	519.690,79
7. Impacto Orçamentário (5/2)	0,67
8. Impacto Financeiro (5/3)	0,71
9. Impacto sobre a RCL ¹	0,72

3.1 - A Receita Corrente líquida projetada para o exercício de 2018 com base na apurada no exercício de 2017 é de **R\$ 71.189.586,08.**

3.2 - A Despesa com pessoal projetada para 2017, já computado o presente impacto é de **R\$ 34.974.329,45.**

Portanto, o índice percentual previsto é de **49,12%.**

4) – ESTIMATIVA DE IMPACTO TRIENAL DA DESPESA;

Valor da Despesa no 1º Exercício	519.690,79
Impacto % sobre o Orçamento do 1º Exercício	0,67
Impacto % sobre o Caixa no 1º Exercício	0,71

Valor da Despesa no 2º Exercício	623.628,94
Impacto % sobre o Orçamento do 2º Exercício	0,80
Impacto % sobre o Caixa no 2º Exercício	0,85

Valor da Despesa no 3º Exercício	623.628,94
Impacto % sobre o Orçamento do 3º Exercício	0,80
Impacto % sobre o Caixa no 3º Exercício	0,85

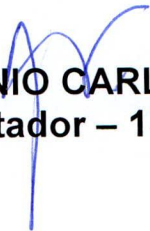


Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Diante dos demonstrativos apresentados acima, sobre o Impacto Orçamentário-Financeiro e sobre a Receita Corrente Líquida, demonstra que não **ocorrerá extrapolamento** dos limites legais.

Era o que nos cumpria informar, S.M.J.


ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
Contador – 1SP162028/O-9